

PORTARIA COREN-SE Nº 470 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001239/2025-61;

CONSIDERANDO o Despacho da Chefe Interina da Divisão de Fiscalização (1312588);

CONSIDERANDO a Portaria Coren/SE 453/2025(1279439);

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Coren/SE nº 453/2025, referente à fiscalização reativa no Hospital Gabriel Soares, localizado no município de Aracaju/SE, conforme os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 04/12/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1315998** e o código CRC **4C33BF58**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br